

**RESOLUÇÃO Nº 012, de 19 de abril de 2019.**

*“Altera a Resolução nº 007, de 27 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre a aplicação da Avaliação Interdisciplinar de conhecimento adquirido da estrutura curricular nº4 (2015/20, no âmbito do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi”*

O Conselho do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi no uso de suas atribuições Regimentais, conferidas conforme disposto nos incisos do Art. 15, Seção II, Capítulo I do Regimento Geral da Universidade de Gurupi UNIRG, conforme decisão registrada na ata da sessão plenária realizada no dia 19 de abril de 2019,

Tendo em vista a aprovação no Conselho de Curso por unanimidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o § 1º da Resolução nº 007, de 27 de fevereiro de 2019, com a seguinte redação:

§ 1º - Esta Avaliação Interdisciplinar aprovada deve constar nos planos de ensino de todas as disciplinas das Matrizes Curriculares nº 4 e nº 5, com exceção das disciplinas Gerenciais e Estágios, à partir do semestre 2019/02.

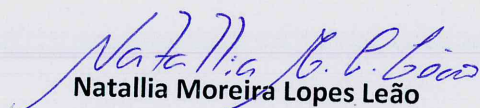
**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Curso de Farmácia, Conselho do Curso de Farmácia do Centro Universitário UnirG,  
19 de abril de 2019.



**Natália Moreira Lopes Leão**

Coordenadora do Curso de Farmácia  
Presidente do Conselho do Curso de Farmácia  
Portaria UNIRG n. 076/2018